

do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA
Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1144/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA IVANEIDE DA SILVA SANTA BRIGIDA**, matrícula nº **6309666**, CPF nº **22162623234**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF ADRIANO SANTA BRIGIDA**, do município de **SALINOPOLIS**, no valor de **R\$ 253,50 (duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 253,50 (duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA
Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1145/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MANOEL MOREIRA ALMEIDA**, matrícula nº **5508665**, CPF nº **35547685291**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM PRES TANCREDO DE ALMEIDA NEVES**, do município de **MELGACO**, no valor de **R\$ 1.587,30 (um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.587,30 (um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA
Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1146/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **LIVIA EDICELY DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº **58413052**, CPF nº **61251321291**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM PRESIDENTE KENNEDY**, do município de **VIGIA**, no valor de **R\$ 3.498,30 (três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta centavos)** para fazer face

as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 3.498,30 (três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA
Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1147/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANDRE LUIZ DA SILVA**, matrícula nº **57190947**, CPF nº **78950953234**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **ERC E ESP DESPERTAR PARA A VIDA**, do município de **ALTAMIRA**, no valor de **R\$ 310,05 (trezentos e dez reais e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 310,05 (trezentos e dez reais e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA
Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1148/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**, matrícula nº **57208766**, CPF nº **71219617253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM POLIVALENTE**, do município de **ALTAMIRA**, no valor de **R\$ 1.946,10 (um mil, novecentos e quarenta e seis reais e dez centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.946,10 (um mil, novecentos e quarenta e seis reais e dez centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA
Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1149/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANTONIA DALVA SOUSA SANTOS**, matrícula nº **5292310**, CPF nº **33331880230**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM GETULIO VARGAS**, do município de **ALTAMIRA**, no valor de **R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA
Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1150/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ROSANE FREITEIRO**, matrícula nº **57217561**, CPF nº **46074635234**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EE ANEXO NAIR DE NAZARE LEMOS**, do município de **ALTAMIRA**, no valor de **R\$ 401,70 (quatrocentos e um reais e setenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 401,70 (quatrocentos e um reais e setenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA
Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1151/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **BEATRIZ GOMES DA SILVA**, matrícula nº **5899965**, CPF nº **52431576949**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **ANEXO I EEEM BARTOLOMEU MORAIS DA SILVA**, do município de **ALTAMIRA**, no valor de **R\$ 216,45 (duzentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 216,45 (duzentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 11 de Agosto de 2016

CLAUDIA SOBRINHO LIMA
Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício